



TERMO DE ADITAMENTO Nº 015/SUB-AD/2026 (NUMERAÇÃO GERAL)
ADITAMENTO Nº 012 - DO CONTRATO Nº 022/SUB-AD/2020
Originalmente oriundo da Ata de Registro de Preços nº 029/SMSUB/COGEL/2018

PROCESSO Nº : 6034.2020/0001538-6
CONTRATANTE : SUBPREFEITURA CIDADE ADEMAR
CONTRATADA : ERA TÉCNICA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ Nº : 65.035.222/0001-95
OBJETO : Prorrogação Contratual

A Prefeitura da Cidade de São Paulo, através da Subprefeitura Cidade Ademar, inscrita no CNPJ Nº 05.587.823/0001-89, sediada à Avenida Yervant Kissajikian nº 416 – Vila Constância – São Paulo – SP, neste ato, representada pelo **Subprefeito Sr. ROGÉRIO BALZANO** e a empresa **ERA TÉCNICA ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no **CNPJ Nº 65.035.222/0001-95**, situada na Rua Antônio do Campo nº 191, Pedreira, São Paulo/SP, CEP: 04459-000, Telefone: (11) 3611-7211, e-mail: andre@eratecnica.com.br, neste ato, por seu representante legal, e em conformidade com o **Despacho exarado em SEI nº 159694915/159695349**, publicado no **DOC de 22/06/2026 pg. 510**, anexado no processo epigrafado, resolvem aditar o presente Termo, considerando que:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1. Fica Aditado o **Termo de Contrato nº 022/SUB-AD/2020**, originalmente oriundo da **Ata de Registro de Preços nº 029/SMSUB/COGEL/2018**, firmado entre a empresa **ERA TÉCNICA ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** e a **SUBPREFEITURA CIDADE ADEMAR**, objetivando a prestação de serviços de **manutenção de vias, logradouros, áreas públicas e desfazimento**, através de equipes/mês, por **03 (três) meses**, no período de **01/07/2026 a 30/09/2026**, com **2 (duas) equipes mensais**, no **valor mensal por equipe de R\$ 154.334,65 (cento e cinquenta e quatro mil e trezentos e trinta e quatro reais e sessenta e cinco centavos)**, **totalizando R\$ 926.007,90 (novecentos e vinte e seis mil e sete reais e noventa centavos)**, conforme planilha de cálculo em SEI nº 159625554.



CLÁUSULA SEGUNDA

2. O valor total do presente aditamento será de **R\$ 926.007,90 (novecentos e vinte e seis mil e sete reais e noventa centavos)**, onerando as **dotações orçamentárias nº 12.10.15.452.4021.2.324.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0** e **56.10.15.452.4021.2.339.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0**, do presente exercício, nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA TERCEIRA

3. Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições do aludido contrato, do qual passa a fazer parte integrante este instrumento.

E, por estarem às partes assim juntas e acordadas, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e conteúdo, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

São Paulo, 29 de JUNHo de 2026


ROGÉRIO BALZANO
SUBPREFEITO DE CIDADE ADEMAR
SUB-AD

ANDRE MARGARIDO
PACHECO:12909786897

Assinado de forma digital por
ANDRE MARGARIDO
PACHECO:12909786897
Dados: 2026.06.29 11:35:23 -03'00'

ERA TÉCNICA ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Nome:

Cargo:

R.G.:

ERA TÉCNICA Eng. Constr. e Serv. Ltda.
Eng. André Margarido Pacheco
RG: 12.923.880 SSP/SP
CPF: 129.097.868-87
Diretor

Testemunhas:

01:

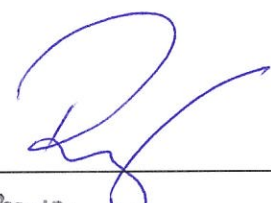
Nome:

RG/RF: 44.987.682 - 2

02:

Nome:

RG/RF:


Raquel Fernandes Baptista da Luz
RF 601.185.3
SUB-AD/AJ